TRIPOLI NP FIDC

CNPJ: 41.287.621/0001-85

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vórtx DTVM Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	F3 Rock Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	03/mai/2021	**Custodiante:**	Vórtx DTVM Ltda.
Classe de Cotas:	Seniores, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Agente de Cobrança:**	H Educa Soluções Financeiras Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Em até 90 dias corridos contados da data de integralização da Emissão Inicial, no mínimo 50,0% do PL do Fundo será representado por Direitos Creditórios. O Fundo poderá alocar até 100,0% de seus recursos em Direitos Creditórios; As cessões dos Direitos Creditórios ao Fundo serão irrevogáveis e irretratáveis, com a transferência, para o Fundo, da plena titularidade dos Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos, ressalvadas eventuais condições resolutivas da cessão ou outras que venham a ser previstas nos respectivos instrumentos de aquisição de Direitos Creditórios devidamente aprovado pela Gestora; O Tripoli FIDC NP poderá realizar aquisições parciais de Direitos Creditórios ou carteiras de Direitos Creditórios, bem como adquiri-los em conjunto com terceiros, observado o disposto no Regulamento. **Ativos Financeiros –** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: i) moeda corrente nacional; ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; iii) títulos de emissão do Banco Central do Brasil ou de instituição financeira considerada por agência classificadora de risco em funcionamento no país como de baixo risco de crédito, tais como certificados de depósitos bancários; iv) ativos financeiro ou cotas de fundo de investimento, em todo caso com liquidez imediata ou no máximo D+5 para liquidação, incluindo CDBs de bancos de primeira linha ou emissões privadas; O Fundo não realizará operações de daytrade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro.
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo devem ser de titularidade de pessoas físicas ou jurídicas, sociedades em geral ou universalidades de direito, incluindo fundos de investimento no momento da respectiva cessão, incluindo ainda, sem limitação, dívidas não performadas (independentemente do formato pelo qual são formalizadas), disputas arbitrais, judiciais, precatórios e pré-precatórios (*legal claims*), duplicatas, confissões de dividas, cheques, notas promissórias (NP), cédula de crédito bancário (CCB), crédito produtivo consignado privado ou crédito produtivo consignado em folha de pagamento (vencidos).
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios direta ou indiretamente, por meio de contratos de cessão, opções, memorandos de entendimento, leilões ou acordos em geral visando à aquisição de Direitos Creditórios, podendo, inclusive, assinar contratos com potenciais vendedores de Direitos Creditórios por meio dos quais o Fundo se compromete a adquirir Direitos Creditórios a serem originados por tais vendedores, assegurando ao Fundo, ainda, flexibilidade para negociar os termos e condições da referida aquisição, incluindo a forma de pagamento do preço de cessão. Ainda, com o propósito de assegurar potenciais aquisições de Direitos Creditórios ou participar de processos visando à aquisição de Direitos Creditórios, o Fundo, conforme orientação do Gestora, poderá pagar sinais, arras ou prêmios aos potenciais vendedores, desde que devidamente comprovados.
Limites de Concentração:	O Regulamento do Fundo não prevê limites máximos de concentração, por grupo ou individual, para os Cedentes.
***Benchmark*:**	CDI + 7,0% a.a.
Subordinação:	Cotas Seniores: 50,0% Cotas Subordinadas Mezanino: Não há.
Nº de Cotistas (jun/24):	Seniores: 05 Subordinadas: 08

Regulamento: 20/dez/2023

Ratings

Classe / Série	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Mar/22 (Inicial)
Seniores (1ª série)	**brB**(sf) Negativa	**brB**(sf) Negativa	**brB**(sf) Negativa	**brB-**(sf) Estável
Cotas Sub. Mezanino	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brC**(sf) Negativa	**brCC**(sf) Estável
Cotas Sub. Júnior	**brD**(sf) Encerrado	**brD**(sf) Encerrado	**brD**(sf) Encerrado	**brC**(sf) Estável

Validade do Rating: 13/mai/2025

Analistas

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2024, afirmou os ratings '**brB**(sf)' das Cotas Seniores (1ª Série) e '**brC**(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino do Tripoli Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (Tripoli FIDC NP / Fundo). As classificações possuem **perspectiva negativa**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a manutenção da perspectiva negativa dos ratings decorre da expectativa de piora da qualidade da carteira e do aumento do risco de inadimplemento dos Direitos Creditórios adquiridos. Esta agência destaca a concentração da carteira do Fundo no maior Devedor e o alto volume de atrasos e provisões, o que está ligado, em parte, à estratégia informada pela Gestora no sentido de ceder parte da carteira saudável para outro veículo sob sua gestão, para o qual migrarão também os novos créditos originados pelo Grupo H (H Educa Soluções Financeiras Ltda.).

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 03 de maio de 2021 e, ao final de jun/24, mantinha R$ 32,8 milhões em Cotas Seniores e R$ 76,7 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino, perfazendo um PL total de R$ 109,6 milhões. Durante o período analisado, a participação da carteira de Direitos Creditórios manteve-se sempre acima do percentual mínimo de alocação (50,0% do PL), representando 58,3% do PL em jun/24, quando seu saldo era equivalente a R$ 63,8 milhões.

No intervalo de 12 meses até jun/24, os atrasos totais representaram, em média, 35,0% do PL, terminando o período em monitoramento com participação de 44,9% do PL, o que representou uma manutenção do volume apurado no final do trimestre passado (42,1% em mar/24). As provisões para devedores duvidosos (PDD) tiveram média de 42,2% no 2T24, um acréscimo substancial em relação à média apresentada no trimestre anterior (23,5%). Em jun/24, o saldo de PDD era equivalente a 45,4% do PL.

No encerramento do trimestre, a carteira de Direitos Creditórios do Fundo era composta apenas por CCBs com saldo médio de R$ 3.182,66 e prazo médio de 643 dias (ante 113 dias ao final do 1T24). O maior Devedor, uma empresa de consultoria, representava elevados 10,9% e os 5 maiores, 13,5% do PL em jun/24. O Fundo não possuía créditos com coobrigação de Cedentes naquela ocasião.

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino do Tripoli FIDC NP tiveram retornos positivos de, respectivamente, 19,4% no acumulado de 12 meses até jun/24. Destaque-se que o índice de subordinação para as Cotas Seniores permaneceu desenquadrado em relação ao mínimo (50,0% do PL) nos 12 meses até fev/24. Contudo, encerou o trimestre em 70,0%.

Os ratings afirmados também refletem perfil de risco médio ponderado das Cotas de FIDCs que compunham a carteira do Fundo na data de corte desta análise. Em jun/24, o Tripoli FIDC NP possuía exposição de R$ 48,1 milhões (44,0% do PL) em Cotas Subordinadas Júnior do Fênix FIDC (CNPJ/MF: 52.273.542/0001-31). Na ocasião, a carteira era complementada, ainda, por Cotas do FIDC Azure (CNPJ/MF: 46.285.154/0001-78), com saldo de R$ 1,0 milhão (1,0% do PL).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva negativa dos ratings indica que as classificações poderão ser rebaixadas no curto prazo. Apesar dessa tendência, a confirmação das classificações e a retirada da perspectiva poderão ser realizadas caso o Fundo apresente recuperação consistente de créditos vencidos e retorno dentro do *benchmark* nas Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino.

PERFORMANCE DO FUNDO

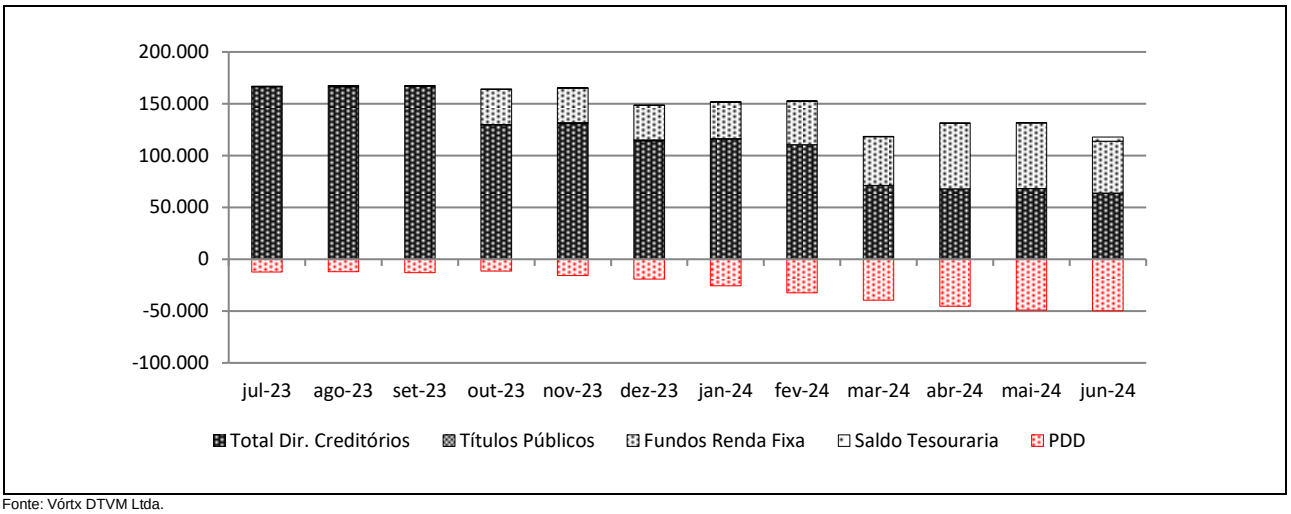
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**29/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	118.320	119.397	118.377	82.297	81.961	63.259	64.751	59.129	19.758	18.977	19.175	14.680
Créditos Vencidos	47.955	47.053	48.588	47.265	48.998	51.046	51.172	51.407	51.609	48.832	49.024	49.214
Total Dir. Creditórios	**166.275**	**166.450**	**166.965**	**129.561**	**130.959**	**114.305**	**115.923**	**110.536**	**71.367**	**67.809**	**68.199**	**63.894**
Títulos Públicos	490	812	174	417	661	671	308	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	-	-	-	33.900	33.352	33.479	35.389	41.753	46.829	63.291	63.094	50.028
Saldo Tesouraria	3	3	5	5	3	3	3	1	1	1	1	4.001
Total Geral da Carteira	**166.768**	**167.265**	**167.144**	**163.883**	**164.975**	**148.458**	**151.624**	**152.290**	**118.196**	**131.101**	**131.294**	**117.923**
PDD	-12.353	-12.026	-13.067	-11.444	-15.668	-19.027	-25.616	-32.344	-39.683	-45.318	-49.105	-49.773
PL	**159.671**	**162.050**	**163.080**	**165.130**	**163.872**	**148.241**	**150.561**	**152.545**	**122.522**	**119.321**	**113.996**	**109.607**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**29/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	74,1%	73,7%	72,6%	49,8%	50,0%	42,7%	43,0%	38,8%	16,1%	15,9%	16,8%	13,4%
Créditos Vencidos	30,0%	29,0%	29,8%	28,6%	29,9%	34,4%	34,0%	33,7%	42,1%	40,9%	43,0%	44,9%
Total Dir. Creditórios	**104,1%**	**102,7%**	**102,4%**	**78,5%**	**79,9%**	**77,1%**	**77,0%**	**72,5%**	**58,2%**	**56,8%**	**59,8%**	**58,3%**
Títulos Públicos	0,3%	0,5%	0,1%	0,3%	0,4%	0,5%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	20,5%	20,4%	22,6%	23,5%	27,4%	38,2%	53,0%	55,3%	45,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,6%
Total Geral da Carteira	**104,4%**	**103,2%**	**102,5%**	**99,2%**	**100,7%**	**100,1%**	**100,7%**	**99,8%**	**96,5%**	**109,9%**	**115,2%**	**107,6%**
PDD	-7,7%	-7,4%	-8,0%	-6,9%	-9,6%	-12,8%	-17,0%	-21,2%	-32,4%	-38,0%	-43,1%	-45,4%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

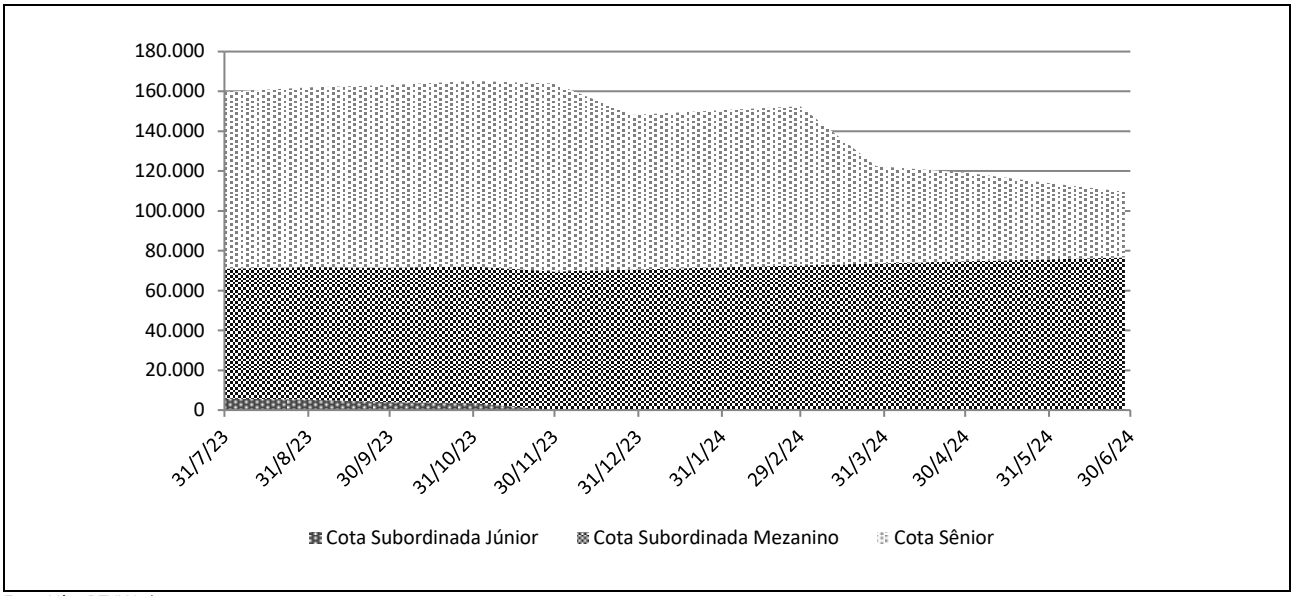


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	**Cota Sênior**			**Cota Subordinada Mezanino**			**Cota Subordinada Júnior**					**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ Mil)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
28/6/24	65.271	1	32.856	51.681	1	76.751	19.332	-	-	0,0%	70,0%	109.607
31/5/24	65.271	1	38.253	51.681	1	75.743	19.332	-	-	0,0%	66,4%	113.996
30/4/24	65.271	1	44.626	51.681	1	74.695	19.332	-	-	0,0%	62,6%	119.321
29/3/24	65.271	1	48.920	51.681	1	73.602	19.332	-	-	0,0%	60,1%	122.522
29/2/24	65.271	1	79.942	51.681	1	72.603	19.332	-	-	0,0%	47,6%	152.545
31/1/24	65.271	1	78.902	51.681	1	71.658	19.332	-	-	0,0%	47,6%	150.561
29/12/23	65.271	1	77.687	51.681	1	70.554	19.332	-	-	0,0%	47,6%	148.241
30/11/23	65.247	1	94.319	51.681	1	69.553	19.332	-	-	0,0%	42,4%	163.872
31/10/23	65.247	1	92.961	51.681	1	68.552	19.332	0	3.617	2,2%	43,7%	165.130
29/9/23	65.247	1	91.525	51.681	1	67.493	19.332	0	4.062	2,5%	43,9%	163.080
31/8/23	65.247	1	90.156	51.681	1	66.483	19.332	0	5.410	3,3%	44,4%	162.050
31/7/23	65.247	1	88.592	51.681	1	65.330	19.332	0	5.749	3,6%	44,5%	159.671

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

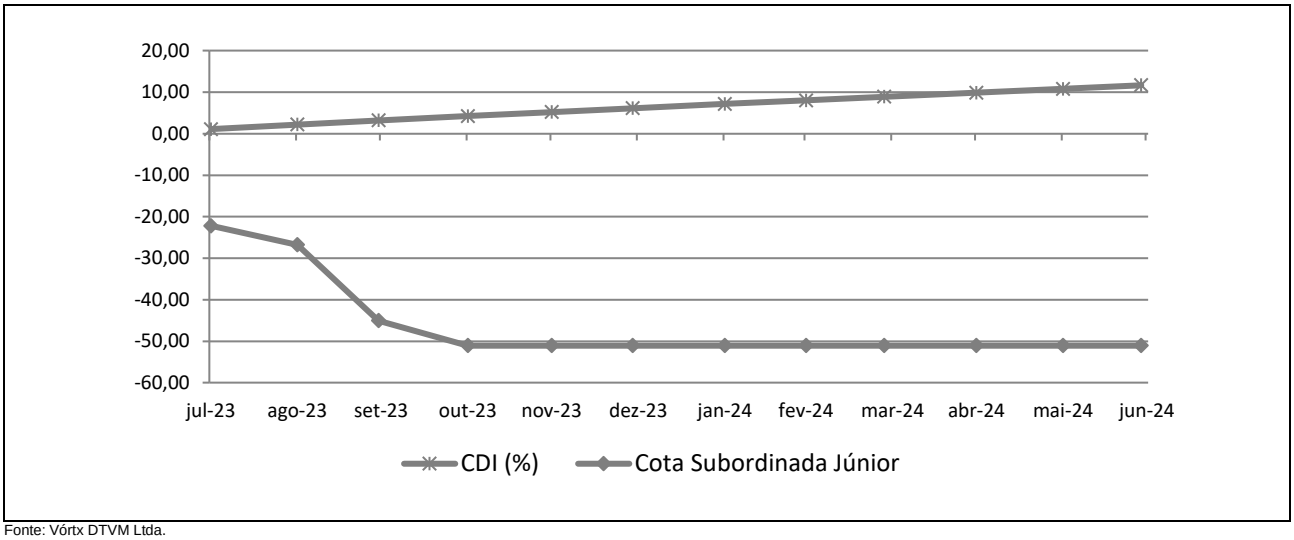


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,33	168,84	19,41	1,33	168,84	19,41	-	-	-
mai-24	0,83	10,81	1,40	168,60	17,85	1,40	168,60	17,85	-	-	-
abr-24	0,89	9,89	1,49	167,35	16,21	1,49	167,35	16,21	-	-	-
mar-24	0,83	8,92	1,38	165,50	14,51	1,38	165,50	14,51	-	-	-
fev-24	0,80	8,03	1,32	164,65	12,96	1,32	164,65	12,96	-	-	-
jan-24	0,97	7,17	1,56	161,88	11,49	1,56	161,88	11,49	-	-	-
dez-23	0,89	6,14	1,44	160,93	9,77	1,44	160,93	9,77	-	-	-
nov-23	0,92	5,20	1,46	159,51	8,21	1,46	159,51	8,21	-	-	-
out-23	1,00	4,25	1,57	157,25	6,66	1,57	157,25	6,66	-10,94	-1.096,80	-51,04
set-23	0,97	3,22	1,52	156,06	5,01	1,52	156,06	5,01	-24,92	-2.561,60	-45,03
ago-23	1,14	2,22	1,77	155,23	3,44	1,77	155,23	3,44	-5,90	-518,86	-26,78
jul-23	1,07	1,07	1,64	153,31	1,64	1,64	153,31	1,64	-22,19	-2.069,63	-22,19

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings das Cotas Seniores e das Subordinadas Mezanino (Cotas) do Tripoli FIDC NP (Fundo) se reuniu no dia 16 de agosto de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240815-40.

2. As classificações atribuídas integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que, dentro do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Administradora e Custodiante, para a Gestora e para outros participantes do Fundo.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 16 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**